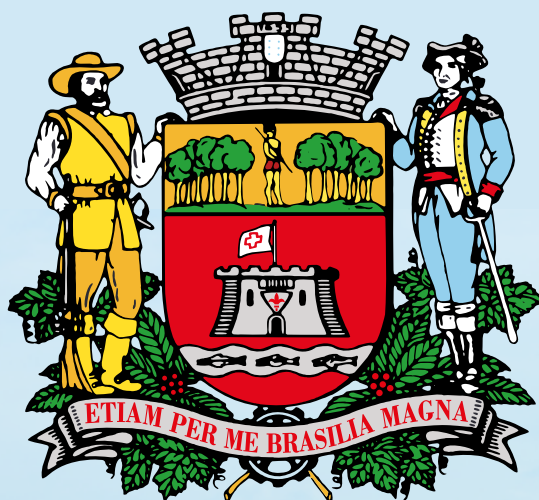


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

08 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO 5239

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 06
Decretos.....	07 e 08
Portarias.....	08
Gestão de Pessoas.....	09 a 13
Casa Civil.....	14
Iprejun.....	14
Cijun.....	14 e 15
Dae.....	15
Escola de Gestão Pública.....	15
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	15 a 18
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	19
Educação.....	19
Assistência e Desenvolvimento Social.....	19
Fundo Social de Solidariedade.....	20
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	20

INEDITORIAL

Ineditorial.....	20 a 24
------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RESUMO DO ATO DO PREGOEIRO
de 06 de março de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – Prestação de serviços especializados para capacitação dos servidores da Guarda Municipal, destinados à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

Processo SEI nº PMJ0002526/2023.

Face ao que consta dos autos e Ata de Sessão Pública, após solicitação de informação sobre a formulação utilizada pelo licitante para composição da proposta ofertada, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A JUNDIAIENSE LTDA ME, por ofertar valor inexequível, ou seja, preço substancialmente inferior ao valor orçado pelo órgão requisitante, descumprindo o item 8 do Anexo I do Edital, apresentando proposta com valor unitário, nos termos do art. 48 da Lei nº 8.666/93.

II – DECLARAR FRACASSADA a presente licitação, por ausência de propostas classificadas;

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – Fornecimento de Gêneros Alimentícios (feijão cariquinho, arroz parboilizado e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.569-5/2022

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão contida no artigo 16, I, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., referente ao item 2 – ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, cota principal, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 1º de março de 2023
(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 06 de março de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – Fornecimento de coco ralado desidratado, leite de coco, cacau em pó e outros, sob o sistema de Registro de Preços.

Processo SEI nº 700/2023

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada pelos órgãos competentes desta municipalidade, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP e COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA EPP, no item 03, por deixar de apresentar documentos técnicos e amostras no prazo legal concedido, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento às especificações do material, desatendendo ao item 5 do Anexo I do Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- EMPÓRIO FAHL LTDA EPP: item 03
- M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP: item 01
- SERVI MAIS DE SÃO JOSÉ ATAC LTDA EPP: item 04
- NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME: item 02

HELOISA KLEMM SCARPIM
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 22 de fevereiro de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2022 – Aquisição de consultório odontológico completo, caneta odonto de alta rotação, fotopolimerizador sem fio e outros, destinados a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 13.735-8/2022

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação, análise dos recursos pelas unidades técnicas e pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, RESOLVEMOS:

I – DEFERIR a intenção de recurso apresentada pela empresa MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, tendo em vista que o pedido formulado comporta acolhimento;

II – INDEFERIR o recuso apresentado pela empresa BR LIC DIST DE MAT E SERVICOS LTDA EPP, tendo em vista que o pedido formulado não comporta acolhimento;

III – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

a) por desatender às especificações técnicas exigidas, tendo em vista que o registro da ANVISA para o produto ofertado encontra-se suspenso para comercialização:

- BR LIC DIST DE MAT E SERVICOS LTDA EPP: item 01 (principal e reservada);

b) Por cotar produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital, com fulcro no item 4.3. do Anexo I:

- QUICKBUM E COMMERCE EIRELI: itens 06 e 10 (principal e reservada) e 12 (reservada);

- PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA: itens 06, 07, 10, 12 e 13 (principal e reservada) e 14 (principal);

- COMERCIAL E SERVIÇOS COSTA LTDA: itens 06, 07 e 11 (principal e reservada);

- DX INDUSTRIA, COMERCIO, IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP: itens 07 e 12 (principal e reservada);

- MM CAPELLARO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTO: itens 07 (principal e reservada) e 12 (reservada);

- MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONT.E VET.EIRELI ME: itens 09 e 11 (principal);

- COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP: item 10 (principal e reservada);

- DENTAL MARIA LTDA: item 13 (principal e reservada);

c) Por desatender ao item 1.2. do Anexo I do Edital, deixando de apresentar o catálogo ou ficha técnica, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento das especificações do material:

- CLASSIC HEALTH IMP. E EXP. LTDA: itens 07 e 11 (principal e reservada), 09 (principal) e 12 (reservada);

d) Por ofertar valor para a cota reservada 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea “a” do edital:

- BR LIC DIST DE MAT E SERVICOS LTDA EPP: itens 06, 07 e 12 (reservada);

- MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP: item 01, 06, 07, 12 e 13 (reservada);

- CLASSIC HEALTH IMP. E EXP. LTDA: itens 01, 06 e 13 (reservada);

- COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP: itens 06 e 12 (reservada);

- DENTAL MARIA LTDA: itens 06, 07 e 12 (reservada)

- QUICKBUM E COMMERCE EIRELI: item 07 (reservada);

- UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME: item 12 (reservada);

- COMERCIAL E SERVIÇOS COSTA LTDA: item 12 (reservada);

e) Por ofertar valor inexequível:

- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: item 7 (principal);

IV – REVOGAR os itens 03 e 05 (principal e reservada), conforme solicitação do Órgão Requisitante, constante dos autos;

V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODS. ODONTOLOGICOS LTDA - itens 01, 06, 07, 12, 13 (principal e reservada) e 08 e 09 (principal);

- BR LIC DIST DE MAT E SERVICOS LTDA EPP - itens 04 e 10 (principal e reservada);

- MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP - item 02 (principal e reservada);

- ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - item 11 (principal e reservada).

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 06 de março de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 – Prestação de serviços de



ADMINISTRAÇÃO

conservação, limpeza, higienização periódica, desinfecção, substituição de elementos filtrantes e manutenção em reservatórios de água potável nos terminais de ônibus urbanos do Município, com o fornecimento de mão de obra e materiais, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Processo SEI nº 0002108/2023.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido **RESOLVEMOS**:
I – **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa PRIME SOLUTIONS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO, no item 01, por não apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços, exigida no item 10.1 do Anexo I.

II – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS ME - item 01

FRANCISLENE APARECIDA VEIGA
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 07 de março de 2023

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, análise dos catálogos pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, desconto concedido pelas empresas e análise jurídica do recurso, **RESOLVEMOS**:

I – **DEFERIR** o recurso interposto pela empresa Engetela Comércio e Serviços Eireli, tendo em vista que o pedido formulado comporta acolhimento.

II – **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

- MRocha Brasil Obras e Serviços Eireli, no tocante aos itens 01, 02, 04(cota principal), por apresentar catálogo que impossibilitou aferir que o material/produto ofertado corresponde exatamente às especificações do item licitado;

- Sanches Comércio e Serviços de Soldas Eireli, no tocante aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 09(cota principal e reservada), por deixar de apresentar catálogo exigido no item 1.2 do Anexo I ao Edital;

- Pavan & Pavan Com de Prest de Serviços Ltda Me, no tocante aos itens 02(cota principal e reservada) e item 03 e 04 (cota reservada), Squadro Comercial e Construtora Ltda, no tocante ao item 02(cota principal), MRocha Brasil Obras e Serviços Eireli, no tocante aos itens 05, 06, 07, 08, 09(cota principal), devido cotarem produtos especificação divergente ao solicitado em Edital;

- Pavan & Pavan Com e Prest de Serviços Ltda Me, no tocante aos itens 05, 06, 07, 08 e 09(cota reservada), devido ofertar valor 10% acima do valor da cota principal, conforme item 10.2.1 a) do Edital

III – Declarar **FRACASSADOS** os itens 02, 03 e 04(cota reservada), por ausência de propostas classificadas

IV – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- Pavan & Pavan Com e Prest de Serviços Ltda Me: item 01(cota principal e reservada) e item 04(cota principal)

- Engetela Comércio e Serviços Eireli: itens 02 e 03(cota principal) e itens 05, 06, 07, 08 e 09(cota principal e reservada).

(Elizângela Ap. Efigênio)
Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 017/2023, objetivando Fornecimento de kit lanche misto frio (2 lanches por kit) com refrigerante, sob o sistema de Registro de Preços, destinado à Unidade de Gestão Segurança Municipal, à empresa abaixo:

- ANDRESSA CORREA OLIVEIRA PANIFICADORA-ME: Item 01 - Cota Principal e Reservada (R\$ 14,99/KIT).

CARLA DANIELLE BASSON
Gestora da Unidade de Segurança Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 24/2023, objetivando a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, sob o Sistema de

Registro de Preços, à(s) empresa(s) abaixo:

- EJ BALMANT AGÊNCIA DE VIAGENS ME: Itens 01 – cota principal e reservada (desconto de 24,00% sobre o preço da passagem) e 02 – cota principal e reservada (desconto de 16,00% sobre o preço da passagem).

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão Pessoas

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 28/2023, objetivando a aquisição de medicamentos (bezafibrato, bevacizumab e outros), destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, bem como, autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: itens 02 e 03 (cotas principais e reservadas).....R\$ 161.755,836;
-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA: itens 13, 15 e 23 (cotas principais e reservadas).....R\$ 2.691,34;
-LUMAR COM. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: item 17 (cota principal).....R\$ 2.217,76;
-DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM.-ME: item 17 (cota reservada).....R\$ 738,8472

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 012/2023, objetivando a aquisição de copo plástico para água, bobina de saco plástico, fibra para limpeza pesada e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação, bem como, autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

- TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI: item 04 (cota principal).....R\$ 32.625,00
- NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: itens 01 e 02 (cota principal).....R\$ 13.681,18
- RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI EPP: item 05 (cota reservada).....R\$ 3.207,05
- RACKPLASTIC EMBAL PLASTICAS LTDA ME: item 05 (cota principal).....R\$ 9.571,00
- NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR – EIRELI: item 02 (cota reservada).....R\$ 473,11
- POMPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA: itens 03 (cota principal e reservada) e 04 (cota reservada).....R\$ 15.099,00.

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 016/2023, objetivando fornecimento de café torrado e moído embalado à vácuo, sob o Sistema de Registro de Preços, à(s) empresa(s) abaixo:

-CAFÉ CAIÇARA LTDA: Item 01 - Cota Principal (R\$ 12,58/PCT).
-RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP: Item 01 - Cota Reservada (R\$ 13,70/PCT).

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao que consta dos autos, considerando as informações contidas na Ata de Sessão Pública, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 025/2023, objetivando a aquisição de 02 carrocerias em madeira para caminhões, destinado à Unidade de Gestão Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como, autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

- CARROCERIAS AMERICANA LTDA ME: Itens 01 e 02.....R\$ 53.600,00

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 07 de março de 2023

**ADMINISTRAÇÃO**

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a CONCORRENCIA Nº 011/2022 para contratação de empresa especializada para execução de obra de prolongamento da Avenida Antônio Frederico Ozanan, construção de passagem viária sob a Rodovia João Cereser, pontes sobre o Rio Jundiá e canalização de trecho do canal do Rio Jundiá, região da Vila Hortolândia, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 14.609-4/2022, ao consórcio abaixo:

- CONSÓRCIO VILA HORTOLÂNDIA (composto pelas empresas FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A e JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA): R\$143.334.780,82

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 013/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO: nº 13.986-7/22. ASSINATURA: 24/02/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 53.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETE A PROVA DE BALAS NÍVEL 1 E ESCUDO BALÍSTICO NÍVEL 2, PARA USO EM SERVIÇO E TREINAMENTO DOS GUARDAS MUNICIPAIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 13723-4/2022. ASSINATURA: 23/12/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de IMIPRAMINA 25MG, DEXCLORFENIRAMINA MELEATO 2MG/5ML, CLARITRO. VALOR(ES):Item(ns): 2 - IDENTIFICACAO: DEXCLORFENIRAMINA MELEATO 2 MG/5 ML-APRESENTACAO: XAROPE-DOSAGEM: 2 MG/5 ML-UNIDADE: FRASCO COM 120 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR | CX C/ 50 | GENERICO | 1134301110065 - R\$ 2.1400 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.2 - IDENTIFICACAO: DEXCLORFENIRAMINA MELEATO 2 MG/5 ML-APRESENTACAO: XAROPE-DOSAGEM: 2 MG/5 ML-UNIDADE: FRASCO COM 120 ML-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR | CX C/ 50 | GENERICO | 1134301110065 - R\$ 2.1400 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.. PROCESSO Nº 13723-4/2022. ASSINATURA: 23/12/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de IMIPRAMINA 25MG, DEXCLORFENIRAMINA MELEATO 2MG/5ML, CLARITRO. VALOR(ES):Item(ns): 1 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: IMIPRAMINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 25 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: CRISTALIA/IMIPRA 25MG RMS 1.0298.0023.013-6 - R\$ 0.3790 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.1 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: IMIPRAMINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 25 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: CRISTALIA/IMIPRA 25MG RMS 1.0298.0023.013-6 - R\$ 0.3790 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INDMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 13723-4/2022. ASSINATURA: 23/12/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de IMIPRAMINA 25MG, DEXCLORFENIRAMINA MELEATO 2MG/5ML, CLARITRO. VALOR(ES):Item(ns): 3 - IDENTIFICACAO: CLARITROMICINA 500 MG-APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO-DOSAGEM: 500 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO - E.M.S S/A - R\$ 1.9300 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze)

meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO Nº 13723-4/2022. ASSINATURA: 23/12/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de IMIPRAMINA 25MG, DEXCLORFENIRAMINA MELEATO 2MG/5ML, CLARITRO. VALOR(ES):Item(ns): 8 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: HIDRALAZINA CLORIDRATO-APRESENTACAO: DRAGEA-DOSAGEM: 25 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: APRESOLINA 25MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 0.2783 POR DRAGEA - COTA PRINCIPAL.8 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: HIDRALAZINA CLORIDRATO-APRESENTACAO: DRAGEA-DOSAGEM: 25 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: APRESOLINA 25MG - NOVARTIS - REFERÊNCIA - R\$ 0.2783 POR DRAGEA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME. PROCESSO Nº 13723-4/2022. ASSINATURA: 23/12/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de IMIPRAMINA 25MG, DEXCLORFENIRAMINA MELEATO 2MG/5ML, CLARITRO. VALOR(ES):Item(ns): 3 - IDENTIFICACAO: CLARITROMICINA 500 MG-APRESENTACAO: COMPRIMIDO REVESTIDO-DOSAGEM: 500 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO - E.M.S S/A - R\$ 1.9300 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA. PROCESSO Nº 13723-4/2022. ASSINATURA: 23/12/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de IMIPRAMINA 25MG, DEXCLORFENIRAMINA MELEATO 2MG/5ML, CLARITRO. VALOR(ES):Item(ns): 5 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LEVONORGESTREL(ENDOCEPTIVO + INSERTOR)-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 52 MG-UNIDADE: BLISTER COM 2 COMPRIMIDOS-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: MIRENA 52 MG / BAYER - R\$ 990.0000 POR BLISTER - COTA PRINCIPAL.5 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LEVONORGESTREL(ENDOCEPTIVO + INSERTOR)-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 52 MG-UNIDADE: BLISTER COM 2 COMPRIMIDOS-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: MIRENA 52 MG / BAYER - R\$ 990.0000 POR BLISTER - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.. PROCESSO Nº 13723-4/2022. ASSINATURA: 23/12/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de IMIPRAMINA 25MG, DEXCLORFENIRAMINA MELEATO 2MG/5ML, CLARITRO. VALOR(ES):Item(ns): 6 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LOSARTAN POTASSICO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 0.0500 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.6 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LOSARTAN POTASSICO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 0.0500 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26



**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. PROCESSO Nº 13877-8/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de COMPRESSA DE CARVÃO - RP - UGPS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - COMPRESSA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA:-TAMANHO: 10 X 20 CM-COMPRESSA COMPOSTA: TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO-COM PRATA-PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA-PODENDO SER RECORTADO-ESTÉRIL EM RADIAÇÃO GAMACOBALTO 60-PRONTO PARA USO-EMBALADO INDIVIDUALMENTE-A EMBALAGEM DEVERA CONTER:- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO-. LOTE, VALIDADE-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) COMO CORRELATO,-CLASSE DE RISCO III-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: LM FARMA-CURATEC - R\$ 106.8000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.1 - COMPRESSA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA:-TAMANHO: 10 X 20 CM-COMPRESSA COMPOSTA: TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO-COM PRATA-PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA-PODENDO SER RECORTADO-ESTÉRIL EM RADIAÇÃO GAMACOBALTO 60-PRONTO PARA USO-EMBALADO INDIVIDUALMENTE-A EMBALAGEM DEVERA CONTER:- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO-. LOTE, VALIDADE-REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) COMO CORRELATO,-CLASSE DE RISCO III-* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: LM FARMA-CURATEC - R\$ 106.8000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 509/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 3

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ANDRESSA CORREA OLIVEIRA PANIFICADORA-ME. PROCESSO Nº 1500-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de COFFEE BREAK 1, KIT PARA 10 PESSOAS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - FORNECIMENTO DE COFFEEBREAK "1",KIT PARA 10 PESSOAS:-20 LANCHINHOS RECHEADOS DE 40 A 60G CADA (PÃO COM QUEIJO-E PRESUNTO)-10 TROUXINHAS (FRANGO C/REQUEIJÃO CREMOSO OU CALABRESA C/REQUEIJÃO CREMOSO) DE 15 A 25G CADA-10 ESFIRRAS DE CARNE DE 15 A 25G CADA-15 LUAS DE MEL RECHEADAS (SABORES SORTIDOS), DE 70 A 80G-CADA-15 CAROLINAS RECHEADAS (SABORES SORTIDOS), 12 A 20 G CADA-01 LITRO DE CAFÉ EM EMBALAGEM TÉRMICA-04 LITROS DE SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK, REFRIGERADO,-(SABORES: LARANJA, UVA, PESSEGO E CAJÚ).-20 COPOS DE ÁGUA MINERAL SEM GAS-ACOMPANHA:-. TOALHAS DE MESA DESCARTÁVEIS-. DESCARTÁVEIS (COPOS, GUARDANAPOS E MEXEDORES)-. SACHES DE AÇÚCAR E DE ADOÇANTE--.OBS:- OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADOS COM DATA-DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.-OS SUCOS DEVERÃO ESTAR GELADOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE-ISOPOR, QUE SERÃO DEVOLVIDOS NO DIA POSTERIOR AO EVENTO.-DEVIDO AO EVENTO, COM HORÁRIO A SER CUMPRIDO, OS ITENS DE-VERÃO SER ENTREGUES JUNTOS, COM MEIA HORA DE ANTECEDÊNCIA DO-MESMO, PARA O BOM ANDAMENTO.-O TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAI-XAS TÉRMICAS OU DE ISOPOR.-TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE 1ª LINHA.-- R\$ 218.9900 POR KIT - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 2

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FLÁVIA NATACHA PELISSOLI ME. PROCESSO Nº 1500-0/2023. OBJETO: Fornecimento futuro de COFFEE BREAK 1, KIT PARA 10 PESSOAS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - FORNECIMENTO DE COFFEEBREAK "1",KIT PARA 10 PESSOAS:-20 LANCHINHOS RECHEADOS DE 40 A 60G CADA (PÃO COM QUEIJO-E PRESUNTO)-10 TROUXINHAS (FRANGO C/ REQUEIJÃO CREMOSO OU CALABRESA C/REQUEIJÃO CREMOSO) DE 15 A 25G CADA-10 ESFIRRAS DE CARNE DE 15 A 25G CADA-15 LUAS DE MEL RECHEADAS (SABORES SORTIDOS), DE 70 A 80G-CADA-15 CAROLINAS RECHEADAS (SABORES SORTIDOS), 12 A 20 G CADA-01 LITRO DE CAFÉ EM EMBALAGEM TÉRMICA-04 LITROS DE SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK, REFRIGERADO,-(SABORES: LARANJA, UVA, PESSEGO E CAJÚ).-20 COPOS DE ÁGUA MINERAL SEM GAS-ACOMPANHA:-. TOALHAS DE MESA DESCARTÁVEIS-. DESCARTÁVEIS (COPOS, GUARDANAPOS E MEXEDORES)-. SACHES DE AÇÚCAR E DE ADOÇANTE--.OBS:- OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADOS COM DATA-DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.-OS SUCOS DEVERÃO

ESTAR GELADOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE-ISOPOR, QUE SERÃO DEVOLVIDOS NO DIA POSTERIOR AO EVENTO.-DEVIDO AO EVENTO, COM HORÁRIO A SER CUMPRIDO, OS ITENS DE-VERÃO SER ENTREGUES JUNTOS, COM MEIA HORA DE ANTECEDÊNCIA DO-MESMO, PARA O BOM ANDAMENTO.-O TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAI-XAS TÉRMICAS OU DE ISOPOR.-TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE 1ª LINHA.-- R\$ 218.0000 POR KIT - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 2

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7141/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1797,40 OBJETO: AQ. LUVA BLACKOUT E OUTRO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 518/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7186/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA VALOR TOTAL R\$ 14625,00 OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS NÃO SUS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 592/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7188/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AGROPLANTAS FLORES LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1890,00 OBJETO: AQ. MATERIAIS DE JARDINAGEM - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 602/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7204/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RACKPLASTIC EMBAL PLASTICAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 980,00 OBJETO: AQ. FILME STRECH - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 590/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7205/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: METADIL IND. E COM. MET. LTDA VALOR TOTAL R\$ 2749,00 OBJETO: AQ. MESA DE REUNIÃO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TAXA EXPEDIENTE SAÚDE COMPRA DIRETA Nº 597/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7218/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DILSON JOSE COLONETTI ME VALOR TOTAL R\$ 11520,00 OBJETO: AQ. CONJUNTO MESA E BANCOS E OUTRO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 586/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7222/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: YSANE SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA VALOR TOTAL R\$ 15900,00 OBJETO: AQ. BOTA PARA MOTOCICLISTA - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 511/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7142/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1997,40 OBJETO: AQ. LUVA BLACKOUT E OUTRO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 518/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7201/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA VALOR TOTAL R\$ 5900,00 OBJETO: AQ. PALETE - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 589/2023.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.641, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA DE MANUTENÇÃO DO TELHADO DO PAÇO MUNICIPAL SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO 2.135/2023. REF. SOLICITAÇÃO 398 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO 787.225

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 168.094,55 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0190.2025 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO D

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 168.094,55

TOTAL.....R\$ 168.094,55

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

17.01.04.122.0189.1003 MODERNIZAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

R\$ 168.094,55

TOTAL.....R\$ 168.094,55

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SETE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.32.637, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9872, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL COM RÉGUA, PARA USO NOS ATENDIMENTOS DO NAPD - NÚCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA. REF. SOLICITAÇÃO 391 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 787.160

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CARRO DE CURATIVO, EM AÇO INOX, PARA USO NOS ATENDIMENTOS DO NAPD - NÚCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA. REF. SOLICITAÇÃO 392 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 787.161

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA USO DO NAPD - NÚCLEO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA. REF. SOLICITAÇÃO 393 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 787.167

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.689,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

R\$ 7.689,00

TOTAL.....R\$ 7.689,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

R\$ 2.930,13

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.768,87

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

0000 PRÓPRIA

R\$ 2.990,00

TOTAL.....R\$ 7.689,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 32.637/2023

LUIZ FERNANDO MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

DECRETO Nº 32.588, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014870/2020, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica interditada, na forma do disposto no art. 281, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 467, de 19 de dezembro de 2008, as atividades de guarda, higiene e embelezamento de animais domésticos, desenvolvidas por DÉBORA APARECIDA DE CARVALHO FRIZARIN, em imóvel situado na Rua Ary Normanton, nº 192, Jardim Santa Gertrudes, neste Município.

Art. 2º Cabe à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.589, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000890/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica interditada, na forma do disposto no art. 281, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 467, de 19 de dezembro de 2008, a atividade de BAR COM ENTRETENIMENTO, ADEGA, LANCHONETE E COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, desenvolvida em imóvel situado na Avenida Antônio Raymundo de Oliveira, nº 834, casa 01, Jardim Califórnia, neste Município.

Art. 2º Cabe à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 32.635, DE 06 DE MARÇO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 72, incisos IX e XX da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002945/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, excepcionalmente, até 29 de abril de 2023, o prazo para a apresentação dos pedidos de renovação da isenção de IPTU para os aposentados, pensionistas e os beneficiários do Amparo Social ao Idoso e do Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência-LOAS, que estão enquadrados nos casos abrangidos no inciso VIII do art. 133 da Lei Complementar Municipal nº 460, de 22 de outubro de 2008, intitulada de Código Tributário do Município, e alterações.

Art. 2º O requerimento de renovação previsto no art. 1º deste Decreto deverá ser realizado na sede do POUPATEMPO de Jundiaí, devendo o interessado estar munido com os seguintes documentos:

- I - cópia do CPF e RG;
- II - cópia do carnê de IPTU;
- III - cópia da Matrícula do Registro de Imóveis atualizada (com, no máximo, um ano de emissão) ou escritura sem registro ou contrato de compromisso de venda e compra;
- IV - procuração (se a solicitação estiver assinada por terceiros), CPF e RG do procurador;
- V - se pensionista, cópia do atestado de óbito do falecido;
- VI - extrato atual do pagamento do Benefício;
- VII - comprovante de residência, em nome do interessado, com no máximo 3 (três) meses de emissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 39, DE 06 DE MARÇO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0014946/2020, -----

D E S I G N A ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER, Diretora do Departamento de Agronegócio, para responder pela Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, cumulativamente com suas atribuições, no período de 06 a 25 de março de 2023, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N° 127 DE 06 DE MARÇO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo nº PMJ.0020215/2022.

FAZ SABER o resultado da Perícia Médica dos candidatos aprovados em conformidade com os Capítulos VIII e IV do Edital nº 461 de 10 de outubro de 2022, para concorrer à reserva de vagas para Deficientes, conforme segue:

Assistente de Administração Área da Saúde		
Inscrição	Nome	Resultado
29495792	ADEMAR BARRETO JUNIOR	Deferido
28086473	ALINE DA SILVA FERNANDES ROZA	Deferido
28855779	ANA MARIA LOPES	Deferido
28938747	DANIELE PERPETUA DE OLIVEIRA PARRA	Deferido
28046617	GUILHERME MOREIRA DE SOUZA	Deferido
28321871	LAURI CASTORINO FERREIRA	Deferido
28087356	MARIA CELINA DIAS BATISTA LEITE	Deferido
29968712	MICHEL EDINGER BAER LITOVCHENCO	Deferido
28038096	NATASHA DE PAULA FONSECA DE MEDEIROS	Deferido
30035481	TATIANE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Deferido
29781515	VINICIUS VIEIRA DE SOUZA	Deferido
Técnico de Enfermagem		
Inscrição	Nome	Resultado
29958776	LUANA DA CRUZ CARVALHO	Deferido
28564430	SILVANA BISPO DE OLIVEIRA FELIX	Deferido

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL N° 128 DE 06 DE MARÇO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo nº PMJ.0020215/2022.

FAZ SABER o resultado da avaliação, realizada pela Comissão de Heteroidentificação, dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, em conformidade com os Capítulos VIII e IV do Edital nº 461 de 10 de outubro de 2022, para concorrer à reserva de vagas para negro, conforme segue:

Assistente de Administração Área da Saúde		
Inscrição	Nome	Resultado
29924650	ADRIANA CRISTINA ALVES SEKIGUCHI	Deferido
29799430	ALEXANDRE DONATO DOS ANJOS	Deferido
30003067	ALINE VILLELA DE SANT ANNA	Deferido
29893267	ANNA LAURA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Deferido
28082982	BRUNA RIBEIRO FRANCO	Deferido
29577160	CARLOS ALBERTO DE JESUS LARA JUNIOR	Deferido
29941440	CESAR EDUARDO VIEIRA	Indeferido
28035755	CESAR RODRIGUES PINTO	Deferido
29983410	DAVID PUPO DA SILVA	Deferido
28097106	DEISE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ	Deferido
29792762	EDMUNDO GOMES DE SA JUNIOR	Deferido
29717744	FERNANDO DA SILVA JOAO	Deferido
29452449	FRANCISCO ESTEFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO	Deferido
29191998	GABRIELA CRISTINE SIMAO SOUZA	Deferido
28052838	GEZER ELIALE SILVA LOURENCO	Deferido
30034116	GISELE DA SILVA PINHEIRO	Deferido
29956340	HELEN YASMIN DOS SANTOS	Deferido

28238397	JANAINA BEZERRA DO NASCIMENTO SERRA	Deferido
29497175	KLEBER NARCIZO ANDRE	Deferido
28375688	LAIS SILVA DOS SANTOS	Deferido
28106865	LEONARDO SAMPAIO	Deferido
30037069	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Deferido
28038100	LUCIANO COSTA DE SOUZA	Deferido
28559754	MANOEL GUERRA NETO	Deferido
28792858	MARIA CRISTINA CARVALHO FACIN	Deferido
29746817	MARINES GOMESBALTAR	Deferido
29992320	MARLON DA SILVA BRANDAO RODRIGUES	Deferido
28033159	MIRELA DA SILVA BRANDAO RODRIGUES	Deferido
30039185	MIRIAN FRANCO DA HORA	Deferido
29399190	NICOLAS DE CARVALHO OLIVEIRA	Deferido
28722876	PATRICIA HOLANDA DE ARAUJO SILVA	Deferido
29924260	PATRICIA MARIA DE SOUZA	Deferido
29189764	RODRIGO NINIVE CAETANO DA SILVA	Deferido
28785690	RONALDO OLIVEIRA VIEIRA	Deferido
28170601	RUBENS DOS SANTOS MARCAL	Deferido
29944171	SIMONE REGINA SILVA	Deferido
28880161	VITORIA DINA AMI DE OLIVEIRA MIRANDA	Deferido
29501288	WALLACE FERREIRA ALCANTARA	Deferido
28320700	WALTER FERREIRA SILVA	Deferido
28267389	ZENILDA DA SILVA PAIXAO	Deferido

Técnico de Enfermagem		
Inscrição	Nome	Resultado
29666430	ANTONIA ROSINEIDE	Deferido
29882672	BRUNA PINHEIRO MENDES	Deferido
29990564	BRUNO DE SOUZA FERREIRA	Deferido
28623355	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	Deferido
28161769	DANIELE DE SOUZA NASCIMENTO	Deferido
29396476	DANILO DE ARAUJO REIS	Deferido
28293010	FERNANDA APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Deferido
28065654	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	Deferido
28036263	GABRIELA MIRANDA FLORENCIO	Deferido
29739195	ILZA PEREIRA MORAIS PESSOA	Deferido
29224322	JHONY CARDOSO DA COSTA	Deferido
28739647	JOSILAINA ELISA GOMES DA ROCHA SILVA	Deferido
29018013	LARISSA FERREIRA DOS SANTOS	Deferido
29719577	MANOELA CRUZ DO NASCIMENTO ALMEIDA	Deferido
28083989	MARCIA MACIEL DA SILVA	Deferido
28484690	MARIA APARECIDA PORTO SANTOS	Deferido
28564430	SILVANA BISPO DE OLIVEIRA FELIX	Deferido
28643275	SIMONE APARECIDA GONCALVES SANTOS	Deferido
29575818	TALITA DE SOUZA ARAUJO	Deferido
28088395	TATIANA CRISTINA DONIZETE ALVES GODOY	Deferido
28044894	THAMIRES NASCIMENTO DOS SANTOS	Deferido
28047940	VANESSA CORREA OLIVEIRA	Deferido
28046510	VERONICA DA COSTA FERREIRA	Deferido

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDITAL N° 129 DE 06 DE MARÇO DE 2023

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018, e face ao que consta no Processo nº PMJ.0020957/2022.

FAZ SABER a nota dos candidatos habilitados na Prova Objetiva do Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Básica II – Inglês, e que terão a Prova de Redação corrigida, conforme o Item 7.20.1. do Edital de Abertura nº 493 de 08 de novembro de 2022, conforme segue:

Inscrição	Nome	Nascimento	LP	CPL	CE	Acertos	Nota
29723124	ACHILLEY LAIS FERRAZ DA COSTA	13/12/1998	8	6	17	31	62
31277160	ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA	29/09/1979	8	7	18	33	66
30785634	ADRIANO MARQUES DE OLIVEIRA	07/05/1976	7	6	18	31	62

**GESTÃO DE PESSOAS**

29849942	ALINE HANSEN	30/04/1980	8	6	11	25	50
29439850	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	08/08/1990	10	9	21	40	80
30677556	ANNA LUIZA LOPES MENDES	09/12/1997	5	5	16	26	52
29718651	AYSLA LUANA DA CUNHA CAMPOS	05/05/1999	5	7	15	27	54
30812119	BRENO GABRIEL DE OLIVEIRA LOPES	01/05/2002	5	5	18	28	56
29472792	CAMILA NAYARA BIASOTTO SILVA	11/03/1992	7	8	15	30	60
29543118	CAROLINA CORREA REMEDIO	06/06/1995	6	5	15	26	52
29945666	CAROLINA SARTORATO	17/10/1995	8	3	17	28	56
30736692	CLAUDIA REGINA GALVES	01/07/1970	9	5	11	25	50
29762162	CLAYTON FERNANDES DOS SANTOS	19/07/1995	6	6	16	28	56
29661293	DANIEL NESTOR MARTINS DE FRANCA	03/04/1985	8	6	12	26	52
29735599	DEBORA CRISTINA DE LIMA	21/05/1978	9	4	15	28	56
29642019	EDUARDO LUIS PRADO	14/12/1983	8	8	11	27	54
29536260	ELIANE CAODAGLIO DA SILVA	18/11/1975	4	7	15	26	52
29916500	ERICA BRAGA GOMES	11/03/1996	9	7	15	31	62
30196280	ERICA CAROLINE VASQUES	23/08/1989	8	8	14	30	60
29404100	EZILCE CASAGRANDE UJFALUSI	03/05/1976	5	5	18	28	56
29729122	FABIOLA CRISTINA DEBIASIO ZAMPA	26/09/1981	7	5	14	26	52
29514916	FELIPE DIEGO SATELLI DE SOUZA	23/02/1991	5	8	12	25	50
31312586	FLORA RITTMEISTER DAMASCENO	05/11/1989	10	10	19	39	78
30414296	FRANCIELI MEDEIROS DE SOUSA	11/11/1996	7	4	14	25	50
30317711	GABRIEL GHISI PUPO	29/11/1994	9	8	20	37	74
30419263	GABRIELA ALVES MAGALHAES QUEIROZ	24/12/1994	8	8	11	27	54
29624690	GIOVANNA CHAGAS FERREIRA	06/09/1991	7	8	14	29	58
29428785	ISABELA TOME OLIVEIRA CASTRO	27/04/1993	7	8	21	36	72
29608864	JEFFERSON GOMES ALMEIDA	21/11/1988	7	6	14	27	54
29582440	KATIA CRISTINA REZZAGHI	25/02/1989	7	8	13	28	56
30528100	KATIA MAYUMI TORIKAI	12/11/1995	7	4	23	34	68
31306691	KATIA MELCHIADES	29/04/1975	9	8	17	34	68
29438292	LAYAN LIMA SILVA	13/09/1993	8	11	18	37	74
29748330	LEANDRA AZZONI CODOGNO	07/04/1983	6	5	15	26	52
31279201	LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA SOUTO	09/07/1992	8	5	24	37	74
30127580	LYGIA MARIA MIASHIRO	30/10/1980	8	6	16	30	60
29515670	MANASSES FRANCISCO DA CRUZ	25/07/1967	5	4	16	25	50
31300545	MARCELO BRANDAO MOREIRA CARMO	18/05/1978	9	10	19	38	76
30824311	MARCIO DA CRUZ	17/05/1962	8	5	16	29	58
29743567	MARILUZA CRISTINA NASCIMENTO	06/11/1969	5	9	13	27	54
29456355	MATHEUS VINICIUS CASSALHO OLIVEIRA JERONIMO	27/06/1998	7	10	10	27	54
29945291	MAYRA APARECIDA DOS SANTOS	04/05/1985	7	6	13	26	52
29923069	PALOMA TORRES VALERIO POIANI	18/03/1981	8	9	11	28	56
29729157	PAULA BRANDAO PEREZ MENDES	21/01/1976	7	6	14	27	54
30672406	PRISCILA DE JESUS DORIA	17/09/1988	9	7	14	30	60
30251214	RAFAEL ALVES DE CASTILHO	23/05/1990	8	8	16	32	64
31180990	RAQUEL BARROS GOMES PEREIRA	24/08/1974	6	8	18	32	64
31234895	REGINA MARCHEZIM	05/07/1962	8	4	15	27	54
29607272	RICHARD LUIS POLESSI	06/11/1996	6	7	14	27	54
29503540	ROBERTA CORTES	29/12/1983	8	9	10	27	54
30088933	SHELLEN GRACE DE ALMEIDA DA SILVA	10/10/1989	9	8	17	34	68
30782597	STEFANI MARIA DA SILVA	02/04/2000	8	5	17	30	60
30932939	THAIS CAVALCANTE DA SILVA	07/04/1986	5	5	15	25	50
30849713	VANESSA APARECIDA BONASSA OLIVEIRA	28/08/1981	7	7	11	25	50
30364337	VANESSA DA SILVA BANDEIRA	24/02/1981	8	5	14	27	54
31286488	VANESSA TENOFIO BERALDO	06/05/1993	6	7	16	29	58
29456991	VANESSADUARTE ALVES	20/07/1988	5	8	13	26	52
30428734	VIVIAN CAROLINE SANTOS	19/03/1986	6	6	18	30	60
31283942	WAGNER DA COSTA ALVES DE JESUS	18/04/1984	7	9	15	31	62
30655528	WAGNER ERNESTO JONAS FRANCO	12/02/1984	8	7	19	34	68
29661633	WENDELL RAYNE TRIGUEIRO DE PAULA	16/11/1988	9	9	17	35	70

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 345, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

Exonera, a pedido, MARCELO ANDRE NOGUEIRA, do cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, nomeado (a) pela Portaria nº 470, de 29 de janeiro de 2021, a partir de 07 de março de 2023.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 311, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

Resolve desligar a pedido, a servidora LEILA MARIA ARLANCH DE MORAES RIBEIRO, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, do quadro de pessoal municipalizado, por motivo de aposentadoria junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 312, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 69, I, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO DA LICENÇA
PMJ.0002780/2023	ALESSANDRA CRISTINA NARCISO DE SOUZA	Cozinheira	45 (quarenta e cinco)	18/02/2023
PMJ.0003412/2023	ANTONIO DONIZETI DONA DOS SANTOS	Subinspetor	60 (sessenta)	23/02/2023
PMJ.0002796/2023	FRANCISLAINE DE PAULA SANTOS	Educador Infantil	60 (sessenta)	21/02/2023
PMJ.0003553/2023	KARINA PEREIRA DE SOUZA	Professor de Educação Básica I	90 (noventa)	03/02/2023
PMJ.0002741/2023	SIMONE MENEGHETTE TIMPONI	Agente Fazendário	60 (sessenta)	06/02/2023
PMJ.0002947/2023	SONIA DE JESUS CUNHA	Agente de Serviços Operacionais	30 (trinta) dias	22/02/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

PORTARIA N.º 313, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Resolve conceder à servidora LAURA SALGADO BROLLO TORRES, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0002596/2023.

PORTARIA N.º 314, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Resolve conceder à servidora ROSIANE COSTA DOS SANTOS SARAIVA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2023, nos termos do art. 80, da Lei Complementar Municipal nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0002599/2023.

PORTARIA N.º 315, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Resolve prorrogar a licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, concedida à servidora DAIANE BESERRA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotada na Unidade de Gestão de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 27 de abril de 2023, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 1.311-6/2020.

PORTARIA N.º 316, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Resolve conceder à servidora SANDY ELLEN DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotada na Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de abril de 2023, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar nº 499/2010, e suas alterações, conforme consta no Processo SEI PMJ.0026514/2022.

PORTARIA N.º 317, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da

**GESTÃO DE PESSOAS**

família, concedida à servidora JOSIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA TORRESAN, ocupante do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 09 (nove) dias, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 79, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0004980/2023.

PORTARIA N.º 318, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Resolve autorizar o retorno do servidor CESAR JUAREZ KARLING, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses e Combate a Endemias, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto à Prefeitura do Município de Jundiaí – Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, afastado por motivo de mandato eletivo, a partir de 06 de março de 2023, revogando os efeitos da Portaria nº 579/2022, conforme consta no Processo SEI PMJ.0026335/2022.

PORTARIA N.º 319, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Resolve designar a servidora ELIANE RODRIGUES ROSA E TRINDADE, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular GISELENE DE PAIVA, em gozo de férias regulamentares, no período de 06 de março de 2023 a 25 de março de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0004850/2023.

PORTARIA N.º 320, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Resolve designar a servidora ERIKA FREIRE SALLES NEVES, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Divisão, junto à Unidade de Gestão de Cultura, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento da titular NAIARA SANCHES CONSENCIO, em gozo de férias-prêmio, no período de 20 de março de 2023 a 19 de abril de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0002227/2023.

PORTARIA N.º 321, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Resolve designar a servidora LUCILANE VANESSA VASCONCELLOS, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Divisão, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, atribuindo-lhe FC-1, durante o impedimento do titular BRUNO AGOSTINHO BERALDI, em gozo de férias regulamentares, no período de 06 de março de 2023 a 25 de março de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0004484/2023.

PORTARIA N.º 322, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Resolve designar a servidora MARCELA KNOX DA VEIGA, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Gerente de Equipamento - GGE, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, durante o impedimento da titular ANA PAULA GRANZOTTO, em gozo de férias regulamentares, no período de 13 de março de 2023 a 01 de abril de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0005090/2023.

PORTARIA N.º 323, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Resolve designar a servidora JULIANA CREMASCHI, Agente de Fiscalização de Tributos Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe de Seção, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular ISABEL CRISTINA ANDRADE SILVA, em gozo de férias regulamentares, no período de 06 de março de 2023 a 25 de março de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0004761/2023.

PORTARIA N.º 324, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 06 de março de 2023.

PORTARIA N.º 325, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, o servidor MARCELLO ALVES PASSERE, do cargo de Cozinheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 326, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora CELIA DOS SANTOS BUENO QUINTANA, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 06 de março de 2023.

PORTARIA N.º 327, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora FABIANA DA SILVA YVONIKA, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário,

retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 328, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora GABRIELA MILHOMEM ALVARES BAVOSO, do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 06 de março de 2023.

PORTARIA N.º 329, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, o servidor DANIEL DOMINGUES ABREU, do cargo de Cozinheiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 06 de março de 2023.

PORTARIA N.º 330, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Resolve conceder à servidora PATRICIA ELAINE MOREIRA GATO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - PROCON, licença para trato de interesse particular, sem vencimentos e com suspensão do estágio probatório, no período de 06 de março de 2023 a 05 de abril de 2023, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar nº 499/2010, e suas alterações, conforme consta no Processo SEI PMJ.0002520/2023.

PORTARIA N.º 331, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora CRISTINE PEREIRA DE SA, do cargo de Médico Auditor, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

PORTARIA N.º 332, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia GUSTAVO COSTA GAIAD, para exercer o cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento - Direito, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 85/2023.

PORTARIA N.º 333, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia JACQUELINE VERA HASSUN MORAES, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 301/2022.

PORTARIA N.º 334, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia LEONARDO CARDOSO DIAS, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 580/2022.

PORTARIA N.º 335, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia ISRAEL SANTOS DE SOUZA, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 40/2023.

PORTARIA N.º 336, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia RAFAEL TURRINI PURGATO, para exercer o cargo de Diretor de Escola, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 71/2023.

PORTARIA N.º 337, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia ANA THAYS SILVA VITAL, para exercer o cargo de Educador Esportivo, junto a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 05/2023.

PORTARIA N.º 338, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia JOELY GONCALVES BATISTA, para exercer o cargo de Enfermeiro, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 586/2022.

PORTARIA N.º 339, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

**GESTÃO DE PESSOAS**

Nomeia JULIO CESAR MATIAS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Enfermeiro, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 350/2022.

PORTARIA Nº 340, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia ANDRE LUIZ ESTEVES MENDONÇA, para exercer o cargo de Médico Cardiologista, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 21/2023.

PORTARIA Nº 341, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia MARIA CLARA CHAVES MENDES, para exercer o cargo de Médico Clínico Geral, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 66/2023.

PORTARIA Nº 342, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia EMERSON ALESSANDRO GAUDENCIO, para exercer o cargo de Procurador do Município, junto a Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 82/2023.

PORTARIA Nº 343, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia ALVÂNIO TORRES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Arte, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 13/2023.

PORTARIA Nº 344, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia BETHANIA TAMARA COELHO, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 47/2023.

PORTARIA N.º 346, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, o servidor ANDRE DA SILVA FERNANDES, do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 07 de março de 2023.

PORTARIA N.º 347, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora KELLY CRISTINA PINHEIRO, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Republicada por conter alteração**PORTARIA N.º 26, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Resolve designar a servidora LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de Assessor Especial, símbolo "DAC-03", em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular MARCOS YOSHIHIRO KANEGUSUKE, em gozo de férias regulamentares, no período de 25 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações, suspendendo os efeitos da Portaria nº 183/2021, no que couber, conforme consta no Processo SEI PMJ. 0000142/2023.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 136, de 02 de fevereiro de 2023, publicada na Imprensa Oficial do Município, Edição 5225, de 08 de fevereiro de 2023, Gestão de Pessoas:

Onde se lê:

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO DA LICENÇA
PMJ.0022791/2022	DANIEL CARDOSO PEREIRA	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	60 (sessenta)	retroagindo a 21 de janeiro de 2023

Leia-se:

jundiai.sp.gov.br

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO (DIAS)	INÍCIO DA LICENÇA
PMJ.0022791/2022	DANIEL CARDOSO PEREIRA	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	32 (trinta e dois)	retroagindo a 21 de janeiro de 2023

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 125, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 02.290-1/2020

Tendo em vista a desistência da candidata LUCIANA AP. FERREIRA MENDES, classificada em 28º Lugar na Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Complexo Argos, 02º andar – Centro de Capacitação, no dia 15 de março de 2023 (quarta-feira) às 09:00h**, munida de (original e duas cópias) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE**.

CLASS. GERAL	NOME
29º Lugar	DEBORA ALVES DE SOUZA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL N.º 126, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 2.324-8/2020.....

Tendo em vista a desistência dos candidatos DIOGO CEZAR ZANGARINI, BRUNA CALUX e ROSANGELA MACIEL ALVES, classificados em 52º, 124º e 132º da Classificação Final – Geral, o deferimento do pedido de reposicionamento para o final da fila do candidato GABRIEL APOR-TAS FLOR, classificado em 113º Lugar da Classificação Final – Geral, e o não comparecimento do candidato EDSON DE JESUS SANTOS, classificado em 10º Lugar da Classificação Final – Deficientes, e não havendo mais candidatos aprovados nesta classificação.

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecerem na **Unidade de Gestão de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, - Complexo Argos – 2º andar – Centro de Capacitação, no dia 15 de março de 2023 (quarta-feira) às 9h00, munidos (original e duas cópias) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

FAZ SABER AINDA, que a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso é:

Professor de Educação Básica I	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
--------------------------------	---

FAZ SABER ENTÃO, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

**GESTÃO DE PESSOAS**

CLASS. NEGRO	NOME
44º Lugar	VANESSA DOS SANTOS

CLASS. GERAL	NOME
133º Lugar	TALITHA SILVA DE CONTI RONCOLATO
134º Lugar	MIRIAN BISPO MOREIRA
135º Lugar	WESLEY DE SOUZA LINO
136º Lugar	JULIA COSTA
137º Lugar	LUIS FABIANO VALERIO PAIXAO
138º Lugar	LUANA DA SILVA ALMEIDA
139º Lugar	ANA CAROLINA CUNHA RIZATTO
140º Lugar	KATIA CILENE BORGES NART
141º Lugar	CINTIA APARECIDA CYRINO SIGNORETTI DE LIMA
142º Lugar	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS MORRONI
143º Lugar	JULIA SMIDT OLIVEIRA
144º Lugar	THAINA HELIODORO SILVA DEAK
145º Lugar	FABIO FERREIRA LYRA
146º Lugar	GENZE TABORDA DA SILVA ROSSINI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 131, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 10.327-5/2018.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado do Ensino Médio Completo e do Técnico Profissionalizante, Registro no Conselho de Classe e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**.

CLASS. GERAL	NOME
14º Lugar	ALANA CREPALDI

FAZ SABER TAMBÉM, que nos termos da Lei Municipal nº 9.733/2022 que altera a Lei nº 7.827/2012 – Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, foi redenominado como AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 132 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABABRITOS PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, nos termos do processo SEI nº PMJ.0001056/2023, **DIVULGA** o gabarito preliminar da prova objetiva aplicadas no último dia 05 de março de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e emergencial, para os cargos de MEDICO CLINICO GERAL, MEDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL e TÉCNICO DE ENFERMAGEM, sob organização e aplicação da DEDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – ME.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01: C	02: D	03: D	04: A	05: B	06: A	07: A	08: B	09: D	10: C
11: D	12: A	13: B	14: D	15: C	16: D	17: A	18: C	19: B	20: C
21: A	22: A	23: D	24: C	25: B					

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA INFANTIL

01: C	02: D	03: D	04: A	05: B	06: A	07: A	08: B	09: D	10: C
11: D	12: A	13: B	14: D	15: C	16: A	17: A	18: D	19: C	20: B
21: D	22: B	23: B	24: C	25: C					

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01: D	02: B	03: B	04: C	05: C	06: D	07: A	08: B	09: A	10: C
11: D	12: A	13: B	14: C	15: A	16: C	17: D	18: D	19: A	20: B
21: B	22: A	23: D	24: A	25: C					

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 130, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 28.823-3/2019.....

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo e comprovar que reside na área geográfica de abrangência, desde a data da publicação do Edital de Abertura**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

NOVO HORIZONTE

CLASS. AFRO	NOME
05º Lugar	MARCIA APARECIDA MARCIANO CUSTODIO
06º Lugar	MATHEUS HONORATO CAMILO
07º Lugar	SILVANIA DE SOUSA SILVA
08º Lugar	EMERSON CHAVES BERNARDINO

CLASS. GERAL	NOME
14º Lugar	VIVIAN DAYSE NUNES DA SILVA
15º Lugar	ADRIELE LOPES DA SILVA
16º Lugar	REJANE MOREIRA DE SENA
18º Lugar	MICHEL VILAS BOAS DE MOURA
19º Lugar	REBECCA DE CARVALHO GALLIPPI
20º Lugar	ROGERIO BOQUINO JUNIOR
21º Lugar	EDNA APARECIDA FERREIRA XAVIER
22º Lugar	SHENIA CRISTINA FONSECA LEITE DA SILVA
23º Lugar	MICHELE REGIANE MARTINS FURZATTO
24º Lugar	NAYANE DUARTE FERRO DOS SANTOS SILVA
25º Lugar	KARINA MARTINS DOS SANTOS
26º Lugar	MARINALVA DE JESUS DE OLIVEIRA
28º Lugar	ZENILDA CARVALHO CARNEIRO ALVES
29º Lugar	TATIANA NORONHA MORAES TEODORO
30º Lugar	KARLA LIBERAL MARTINS
31º Lugar	ROSELI APARECIDA LUIZ IMADA

FAZ SABER AINDA que as candidatas MARIA RAIMUNDA GOMES DA SILVA DANTAS e MARCIA APARECIDA MARCIANO CUSTODIO, classificadas em 17º e 27º Lugar na Classificação Final – Geral, foram atendidas em 04º e 05º Lugar na Classificação Final – Afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



CASA CIVIL

EXTRATO

CONVÊNIO Nº 07/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE JUNDIAÍ.

Processo SEI nº 506/2023

CNPJ: 50.956.440/0001-95

Prefeito: Luiz Fernando Machado – CPF: 892.199.615-04

Presidente: Edison de Moraes Gonçalves – CPF: 064.573.428-41

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde para atendimento às pessoas com Síndrome de Down.

VALOR: Global de R\$ 1.087.884,00 (um milhão, oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

DOTAÇÃO: 14.10.302.191.2186.33503900-000

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º março de 2023.

ASSINATURA: 06 de março de 2023.

EXTRATO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE JUNDIAÍ.

PROCESSO SEI! Nº 12989/2022

OBJETO: Fica retificado o *caput* da Cláusula Nona do Termo de Fomento nº 01/2023, a fim de vigorar com a seguinte redação: “A presente parceria terá vigência de 12 (dez) meses, contados da entrega dos bens adquiridos pelo Município.”

VALOR: não tem repasse.

ASSINATURA: 06/03/2023.

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO CONVÊNIO Nº 03/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC.

PROCESSO SEI! Nº 12.909/2020

OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho a partir de 08 de fevereiro de 2023 que integra o Plano de Trabalho do Convênio nº 03/2021.

VIGÊNCIA: Prorroga o prazo de vigência para mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 08 de fevereiro de 2023.

VALOR: não tem repasse.

ASSINATURA: 06/03/2023.

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, e a GAIA+.

PROCESSO SEI! Nº 20.389/2022

CNPJ: 21.354.603/0001-61

Prefeito: Luiz Fernando Machado - CPF: 892.199.615-04

Diretora Executiva: Gabriela dos Santos Pacífico -

CPF: 282.377.178-64

OBJETO: Desenvolver o Programa SEE Learning, Aprendizagem para Corações e Mentes, nas unidades escolares municipais em parceria dos profissionais do Sistema Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses

VALOR: não tem repasse.

ASSINATURA: 06/03/2023.

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, e a ASSOCIAÇÃO DE ACOLHIMENTO BOM PASTOR.

PROCESSO SEI! Nº 1014/2021

OBJETO: O Plano de Trabalho, bem como a Planilha Financeira passa a substituir com efeitos a partir da assinatura o Plano de Trabalho que integra o Termo Aditivo III ao Termo de Colaboração nº 02/2021.

VALOR: fica concedido reajuste dos valores constantes no plano de trabalho a ser executado, com base no índice do INPC de outubro de 2022, no percentual de 6,46%, compreendendo o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, passando o valor anual do Termo de R\$ 383.635,08 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos) para R\$ 408.417,91 (quatrocentos e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

ASSINATURA: 06/03/2023.

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao CONVÊNIO nº 04/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN BEM TE VI, para repasse de recurso referente às ações de tratamento, reabilitação física e intelectual para pacientes com Síndrome de Down a partir de 0 (zero) anos, remunerado UPGS.

Processo Administrativo nº 5.482-5/2018

OBJETO: Fica rescindida unilateralmente o Convênio nº 04/2018, firmado em 15 de junho de 2018, com base nos elementos instrutórios constantes nos autos do Processo Administrativo nº 5.482-5/2018, com efeitos retroativos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

ASSINATURA: 03 de março de 2023.

IPREJUN

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 5236, de 01 de março de 2023

NA PORTARIA Nº 058, de 01 de março de 2023

Onde se lê: grupo I/G,

Leia-se: grupo I/H,

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 070 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Resolve revisar os proventos de aposentadoria do servidor LUIZ PHILIPPE WESTIN CABRAL DE VASCONCELLOS, em virtude de reenquadramento salarial conforme Lei nº 9.871 de 30 de novembro de 2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 071 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Resolve revisar os proventos de aposentadoria da servidora LUCIMAR MORAES LIMA, em virtude de reenquadramento salarial conforme Lei nº 9.871 de 30 de novembro de 2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 072 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Resolve revisar os proventos de aposentadoria da servidora WALDENISE COSSERMELLI, em virtude de reenquadramento salarial conforme Lei nº 9.871 de 30 de novembro de 2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 073 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Resolve revisar os proventos de aposentadoria da servidora SHEILA LOPES DOS SANTOS, em virtude de reenquadramento salarial conforme Lei nº 9.871 de 30 de novembro de 2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas disposições em contrário.

PORTARIA Nº 074 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Resolve revisar os proventos de aposentadoria da servidora MARIA DA GUIA RIBEIRO, em virtude de reenquadramento salarial conforme Lei nº 9.881 de 15 de fevereiro de 2023, fica alterado o grupo remuneratório e o nível/grau de AAD 40h I/S para OS 40h I/L. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogadas disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 12 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A.

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de solução de expansão e atualização de rede sem fio, da marca Ruckus (LOTE 01), composta por controladores, pontos de acesso (Access Points – AP), softwares, licenças assistência e suporte técnico local e remoto com manutenção preventiva e corretiva, constantes no Termo de Referência - Anexo



CIJUN

I. Assinatura: 06/03/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 367/2022.
Validade: 12 meses.

Item	Descrição	U.M.	Qtd	Valor Unitário
1	Ponto de Acesso Wireless Indoor - Ruckus	UN.	30	R\$6.632,21
2	Ponto de Acesso Wireless Outdoor - Ruckus	UN.	5	R\$13.703,10
3	Injetor POE Tipo I	UN.	35	R\$839,52
4	Licença adicional para Controladora VSZ com suporte para 3 anos	UN.	35	R\$1.101,41
5	Suporte da Controladora VSZ-E para 3 anos Partner Premium Support	UN.	1	R\$84.334,64
6	Suporte do VSZ-D para 3 anos Partner Premium Support	UN.	1	R\$78.564,37
7	Consultoria Especializada Onsite - Ruckus	HR.	120	R\$360,00

VALOR GLOBAL: R\$541.513,36 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos).

Jundiaí, 06 de março de 2023.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE
INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 367/2022.

Processo Administrativo: CIJ.01446/2022.

Objeto: Registro de preço para fornecimento de solução de expansão e atualização de rede sem fio, das marcas RUCKUS e HP-ARUBA, composta por controladores, pontos de acesso (Access Points - AP), softwares, licenças assistência e suporte técnico local e remoto com manutenção preventiva e corretiva, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO o Lote 02 - Expansão da solução de Rede Wireless HP - Aruba, referente ao pregão em epígrafe, para a licitante TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ao valor global de R\$ 891.850,00 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais) e submeto o presente, para apreciação e decisão final do Diretor Presidente da CIJUN.

Jundiaí, 07 de março de 2023.
Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA
DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 367/2022.

Processo Administrativo: CIJ.01446/2022.

Objeto: Registro de preço para fornecimento de solução de expansão e atualização de rede sem fio, das marcas RUCKUS e HP-ARUBA, composta por controladores, pontos de acesso (Access Points - AP), softwares, licenças assistência e suporte técnico local e remoto com manutenção preventiva e corretiva, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 367/2022, HOMOLOGO o Lote 02 - Expansão da solução de Rede Wireless HP - Aruba, referente ao pregão em epígrafe, para a licitante TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, ao valor global de R\$ 891.850,00 (oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

Jundiaí, 07 de março de 2023.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 006/2023

Contratante: DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Contratada: LAO INDÚSTRIA LTDA.

Contrato nº 035/2023, assinado em 06/03/2023, Processo DAE nº 404/2023.

Objeto: Aquisição de hidrômetros (Ø diversos) - IN29.

Valor: R\$ 1.790.000,00 proveniente de IN-29 e R\$ 948.700,00 proveniente de recursos próprios.

Prazo: 12 MESES.

Classificação dos recursos: 8.4.2.01 - Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG) / Gerência de Controle de Perdas (GCP) - IN-29 - "Programa Saneamento para Todos".

07/03/2023

CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ATO NORMATIVO Nº, 98 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o expediente na Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2011, alterada pelas Leis nº 8.810, de 12 de julho de 2017 e 9.053, de 04 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º. Ficará suspenso o expediente na Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP nos dias 18 a 22 e 26 a 29 de dezembro de 2023, precedentes ao Natal e Confraternização Universal.

Art. 2º. As jornadas de trabalho dos servidores da EGP e cedidos da PMJ em exercício junto à EGP correspondentes aos dias enumerados no art. 1º deste Ato Normativo deverão ser compensadas no decorrer do exercício de 2023, para fins de ajuste e compensação prévia dos dias de suspensão.

§1º. As horas compensadas serão registradas em folha ponto e controladas pela Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, com a devida comunicação ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Jundiaí no caso dos cedidos, mediante observação lançada nas folhas ponto.

§2º. O servidor que, na data de 18 de dezembro de 2023, possua saldo devedor sofrerá o desconto do tempo não compensado em sua remuneração referente ao mês de dezembro de 2023 e, em havendo saldo credor, o período será compensado posteriormente.

§3º. A presente compensação não interferirá na compensação legal prevista nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 31.903, de 21 de setembro de 2022, sendo computada cumulativamente, conforme controle do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Escola de Gestão Pública de Jundiaí.

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2023.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente da EGP

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ- 040/2022
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA - GERIATRIA 2023 -
CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 040/2022, de 13/10/2022, abertura do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2023, do Programa de Residência Médica em GERIATRIA; 2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ- 040/2022, de 15/12/2022; 3) a existência de vagas;

1. CONVOCA a candidata abaixo, aprovada e classificada no Concurso

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2023, do Programa de Residência Médica em GERIATRIA, para matrícula on-line no dia **03/03/2023**.

CLASS.	NOME	1ª FASE		2ª FASE	NOTA FINAL
		Prova Escrita	Prova Prática	Análise e Arguição de CV	
3	MARINA RIBEIRO COTTES LOPES	75,00	85,00	97,50	81,25

2. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá seguir rigorosamente os seguintes procedimentos: 1º) Preencher e enviar a Ficha Cadastral que será disponibilizada no site <https://fmj.br/residencia/matricula/> em **03/03/2023**; 2º) Digitalizar (escanear) a documentação exigida no item 6.1. do Edital FMJ- 040/2022, de 13/10/2022 em um único arquivo PDF e enviá-lo para o e-mail coreme@fmj.br.

3. A convocada para matrícula deve apresentar a documentação exigida no item 6.1. do Edital FMJ-040/2022, de 13/10/2022, tendo como horário limite às **23h59min de 03/03/2023** (no horário de Brasília). **O candidato que não cumprir o prazo determinado será desclassificado.**

4. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três (02/03/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

VESTIBULAR/2023 – 8ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-007/2023

- **05** (cinco) candidatos (até a 430 classificação).

- **MATRÍCULA:** 06 de março de 2023.

- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas

- **DOCUMENTOS:** 1) Cédula de identidade

2) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal

3) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente

4) Fotografia recente 3x4 cm.

- **TAXA:** R\$ 15.876,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e seis reais).

ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ-044/2022, de 18/11/2022, as matrículas somente serão requeridas **on-line** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site <https://site.fmj.br/vestibular>, e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.

Após o preenchimento do cadastro e fazer o upload dos documentos, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Termo de Adesão e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será enviado o boleto para pagamento. A referida análise pode demorar dependendo da demanda e o envio do boleto não é automático.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.

Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

NOME	R.G.
Chiara Amendola Freitas	52.737.180-4
Claudia Souza Rufino	38.440.408-X
Fernanda Nishi Ribeiro	52.228.374-3
Isabella Miti Hashida Conde	39.210.265-1
Johann Costa Migliorini	13.507.571-0

Jundiaí, 03 de março de 2023.

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 006/2023
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO TEÓRICO-PRÁTICO DE HISTEROSCOPIA
RESULTADO FINAL

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta do Edital FMJ- 006/2023, de 25/01/2023 e verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos no item 11;

1. Torna Público o RESULTADO FINAL do Processo seletivo para o Curso Teórico-Prático de Histeroscopia.

FORAM APROVADAS as candidatas abaixo nominadas para o Curso Teórico-Prático de Histeroscopia:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIA BLUMKE ADDE	1º
IORLANDA CRISTINA FERREIRA	2º

2. MATRÍCULA

As candidatas acima nominadas deverão realizar sua matrícula no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação do resultado do presente processo seletivo no site da FMJ, no horário das 9 às 12 horas e das 13 às 14 horas, no setor de Coordenação de Extensão da Faculdade de Medicina de Jundiaí (NAPEX), apresentando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do diploma de Graduação de Medicina;
- Cópia autenticada do Título de Especialista ou comprovante de conclusão de residência em Ginecologia e Obstetrícia;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia da cédula de identidade;
- Curriculum Vitae.
- Carteira de vacinação atualizada.

3. Para conhecimento faz publicar o edital no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três (02/03/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 048/2022 – RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 308/2022 e do Edital FMJ- 048/2022, de 28/11/2022;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso público para Professor AUXILIAR do Departamento de PEDIATRIA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, realizado no dia 02/03/2023, de acordo com as normas estabelecidas e previamente divulgadas através do Edital acima citado.

2. Participaram da Banca Examinadora do concurso público os Exmos. Srs.: Profª Drª **ANA PAULA ANTUNES PASCALICCHIO BERTOZZI**, Professora Adjunta do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), na qualidade de PRESIDENTE da Banca; Profª Drª **ANA PAULA SCOLEZE FERRER**, Professora Doutora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e Profª Drª **TANIA MARIA MENDES QUINTELLA**, Professora Doutora do Departamento de Pediatria da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP), na qualidade de MEMBROS da Banca, todos devidamente credenciados e nomeados através da Portaria FMJ- 034/2023, de 24/01/2023.

3. As candidatas abaixo nominadas prestaram as provas do concurso e foram aprovadas e classificadas, de acordo com a média final obtida dos três examinadores, conforme segue:

NOME	R.G.	MÉDIA FINAL	CLAS.
CLAUDINE SARMENTO DA VEIGA	17.984.804-5	7,1	1º
ANA LUIZA CASTRO POSSIDENTE	46.633.879-X	7,0	2º

4. O presente concurso terá a validade por 2 (dois) anos, a partir da data de publicação de sua homologação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

5. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três (06/03/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 038/2022
VAGAS REMANESCENTES – RESIDÊNCIA MÉDICA/2023
RECLASSIFICAÇÃO – RESULTADO FINAL

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 038/2022, de 26/09/2022 – abertura do concurso; de 26/01/2023 – resultado final; de 01/03/2023 – convocação dos aprovados para manifestação de interesse; 2) a necessidade de preenchimento de VAGAS REMANESCENTES no Programa de Residência Médica/2023 nas áreas de CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA e RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM,

RESOLVE

1. TORNA PÚBLICO a **RECLASSIFICAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados no Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de **RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023**, para as áreas abaixo relacionados:

ESPECIALIDADE – CLÍNICA MÉDICA (A01)

CLAS.	NOME	1ª Fase	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
37	SOFIA SVIATOPOLK MIRSKY COPPINI	57,00	70,15	96,00	66,16
39	ISABELA COSTA SILVA	58,00	67,45	97,50	65,73
40	BRUNO FERREIRA E SILVA	61,00	66,40	84,00	65,46
44	DANIELLE DOS REIS MARQUES	63,00	60,37	91,00	64,75
46	GEOVANNA ZUCARELI DE MORAES	62,00	61,00	91,00	64,50
48	RAQUEL FERNANDA WEIDERPASS	59,00	67,61	78,00	64,34
51	JÉSSICA DE MEDEIROS E SILVA	61,00	60,65	89,50	63,71
53	PAOLA RICCIARDI DE CASTRO	56,00	71,83	65,00	63,23
56	MARCOS FELIPE LOPES	58,00	65,76	66,00	61,90
57	LUCAS PENAZZI GUEDES PEREIRA	62,00	54,53	75,50	60,36
58	LAIS CARNEIRO REZENDE LIMA	61,00	56,43	70,00	60,07
60	PRISCILA CRISTINA SILVA	58,00	53,66	85,00	58,96
61	FLAVIA CAROLINA ZANETI PASCHOAL	58,00	54,36	79,00	58,64
63	LUIS FELIPE CUPELLO CATALDO TAVARES	58,00	48,34	65,00	54,84

ESPECIALIDADE – CIRURGIA GERAL (A02)

CLAS.	NOME	1ª Fase	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
16	ANA BEATRIZ GALHARDO	62,00	77,50	100,00	72,00
17	LIVIA MIOTTA SIMONCELLO	63,00	78,40	90,00	71,86
18	POLIANA CARVALHO VILELA MORAIS SOUSA	63,00	75,75	100,00	71,80
19	GABRIELA JACINTO DE SOUZA	68,00	65,85	100,00	70,34
20	ALINE SILVA MOREIRA DOS SANTOS	65,00	74,61	80,00	70,34
22	YASHMIN DUARTE PALHAS CAMARGO	64,00	69,61	100,00	69,84
23	JULIA LOUREIRO GAUDENCIO	66,00	68,88	90,00	69,55
24	LARA SANTOS BRUSAMOLIN	63,00	69,70	100,00	69,38
25	NATALIA DE OLIVEIRA AIRES	62,00	73,45	90,00	69,38
26	BARBARA VILELA MANCILHA	64,00	68,00	100,00	69,20

27	TULIO DE ALMEIDA SILVA	61,00	69,15	100,00	68,16
29	NATALIA CONSERVANI GARCIA	61,00	68,60	100,00	67,94
30	YUMI HONDA REGONATI	66,00	63,90	90,00	67,56
32	CAROLINA TEREZA DI FELICE BORATTO	66,00	59,87	100,00	66,95
34	ANDRE LUIZ POLO	63,00	64,26	90,00	66,20
35	GIOVANNA MARIA SOUZA COSTA	70,00	60,18	70,00	66,07
36	KATHUSCIA GIULIANI SCHERER	62,00	69,65	70,00	65,86
38	STEPHANIE MENDES DE CARVALHO	64,00	63,05	80,00	65,22
39	HELENA SCHUMANN DE OLIVEIRA	63,00	66,56	70,00	65,12
40	REGIANE MEIRINHO ALVARENGA	61,00	64,81	80,00	64,42
42	RAFAEL TESSARI MARICONI	62,00	61,71	80,00	63,68

ESPECIALIDADE – OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA (A03)

CLAS.	NOME	1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
14	MARIA EDUARDA BUENO TABACCHI MAZZA	64,00	78,07	93,50	72,58
15	CAROLINE NUNES CAPELLO	63,00	81,56	84,00	72,52
16	ISABELLA VALE TWIASCHOR	66,00	76,75	85,50	72,25
17	HENRIQUE HERRERA PIGUIN	63,00	76,76	97,00	71,90
21	FLAVIA SAVIETTO DE CAMARGO	70,00	70,50	79,50	71,15
23	LUIZA BANDEIRA GASPAR	69,00	66,26	94,00	70,40
24	CASSIA MARIA RUIZ PENTEADO	67,00	69,70	87,50	70,13
25	THALITA FRAGA BELIN MAHTUK	66,00	66,26	85,50	68,05
28	THAIS ARABE DO PRADO	64,00	67,91	84,50	67,61
30	GIOVANA ZANCHETTA	63,00	70,20	69,50	66,53
32	MARIA DE LOURDES SOUZA GONCALVES	64,00	57,96	90,25	64,21
34	PAULA FERREIRA SIMONETTI ALVES	66,00	51,70	76,00	61,28
35	LUIZA MORETTO MUTINELLI	63,00	54,44	78,00	61,08

ESPECIALIDADE – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (A04)

CLAS.	NOME	1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
08	VINICIUS DE SOUZA GODOI	59,00	64,76	73,00	62,70
09	JOAO VICTOR NASCIMENTO ANTUNES	60,00	66,44	58,00	62,38
10	ALEXANDRE ARGUELIO SOUTO	58,00	60,87	88,00	62,15
12	ARTUR CARDOSO CARRILHO	55,00	61,95	85,00	60,78
13	WALLACE RODRIGO DANTAS	55,00	60,31	90,00	60,62
15	TACIANA XAVIER DE MELLO	53,00	58,62	95,00	59,45
16	CAROLINA HELENA DE SANTANA E SOUZA	56,00	57,81	70,00	58,12



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

17	ISABELLA TOLEDO MENDES DE OLIVEIRA	53,00	52,75	100,00	57,60
18	IVAN BROZOSKI	55,00	57,25	69,00	57,30
20	LETICIA CARDOSO LUCENA	53,00	35,83	84,00	49,23

2. CONVOCA para matrícula, no dia **07/03/2023** (terça-feira), a primeira reclassificada para CIRURGIA GERAL (16º), a primeira reclassificada para OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA (14º), seguir rigorosamente os seguintes procedimentos: 1º) Preencher e enviar a Ficha Cadastral que será disponibilizada no site <https://fmj.br/residencia/matricula/> em 07/03/2023; 2º) Digitalizar (escanear) a documentação exigida no item 8.1. do Edital FMJ- 038/2022, de 26/09/2022 em um único arquivo PDF e enviá-lo para o e-mail coreme@fmj.br.

3. A convocada para matrícula deve apresentar a documentação exigida no item 8.1. do Edital FMJ-038/2022, de 26/09/2022, tendo como horário limite **às 23h59min de 07/03/2023** (no horário de Brasília). **O candidato que não cumprir o prazo determinado será desclassificado.**

4. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e divulgue-se no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três (07/03/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 040/2022 CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – GERIATRIA 2023 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 040/2022, de 13/10/2022, abertura do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica **2023**, do Programa de Residência Médica em GERIATRIA; 2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ- 040/2022, de 15/12/2022; 3) a desistência formal do quarto colocado;

1. CONVOCA a candidata abaixo, aprovada e classificada no Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – **2023**, do Programa de Residência Médica em GERIATRIA, para matrícula on-line no dia **07/03/2023**.

CLASS.	NOME	1ª FASE		2ª FASE	NOTA FINAL
		Prova Escrita	Prova Prática	Análise e Arguição de CV	
5º	MARIANA BARBOSA GIOTTO	75,00	80,00	90,00	78,50

2. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá seguir rigorosamente os seguintes procedimentos: 1º) Preencher e enviar a Ficha Cadastral que será disponibilizada no site <https://fmj.br/residencia/matricula/> em 07/03/2023; 2º) Digitalizar (escanear) a documentação exigida no item 6.1. do Edital FMJ- 040/2022, de 13/10/2022 em um único arquivo PDF e enviá-lo para o e-mail coreme@fmj.br.

3. A convocada para matrícula deve apresentar a documentação exigida no item 6.1. do Edital FMJ-040/2022, de 13/10/2022, tendo como horário limite **às 23h59min de 07/03/2023** (no horário de Brasília). **O candidato que não cumprir o prazo determinado será desclassificado.**

4. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três (06/03/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PORTARIA FMJ- 084/2023, de 06/03/2023

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O disposto na Lei Municipal nº 9.871, de 30/11/2022;

2) o que consta do Processo FMJ- 066/2023;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR a promoção funcional da Dr. **ALEXANDRE VENÂNCIO DE SOUSA**, R.G. nº 28.895.609-6-SSP/SP, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, Grupo/Grau DOC III/E, do quadro docente do Departamento de CIRURGIA desta Faculdade, a partir de 01 de março de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três (06/03/2023).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três (06/03/2023).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

VESTIBULAR/2023 – 9ª CHAMADA VAGAS REMANESCENTES – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ-007/2023

- **08** (oito) candidatos (até a 442 classificação).

- **MATRÍCULA:** 08 de março de 2023.

- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas

- **DOCUMENTOS:** 1) Cédula de identidade

2) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal

3) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente

4) Fotografia recente 3x4 cm.

- **TAXA:** R\$ 23.814,00 (vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais).

ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ-044/2022, de 18/11/2022, as matrículas somente serão requeridas **on-line** e não serão aceitos requerimentos de matrícula condicionais.

Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão preencher seus dados no cadastro através do site <https://site.fmj.br/vestibular>, e fazer o upload dos documentos originais em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.

Após o preenchimento do cadastro e fazer o upload dos documentos, o aluno e o responsável financeiro receberão um e-mail para assinar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Termo de Adesão e Requerimento de Matrícula, através da plataforma disponibilizada pela Faculdade de Medicina de Jundiaí.

A Faculdade vai analisar a documentação e estando em ordem, será enviado o boleto para pagamento. A referida análise pode demorar dependendo da demanda e o envio do boleto não é automático.

A matrícula é finalizada com o pagamento do boleto.

Dúvidas: (11) 3395-2107 ou e-mail: academica@fmj.br

NOME	RG.
Ana Flavia de Godoy Saab Abrão	58.651.484-3
Ana Lucia De Siqueira Galhane	54.780.068-X
Isadora Barile Zucato	56.024.620-1
Julia Barbaty Sproesser	54.901.902-9
Laura Amaral Pereira	57.441.678-X
Mariana Soares Cappello	56.974.532-9
Nathalia Alves Bertolucci	58.302.908-5
Sofia Koln Rudge Ribeiro	39.240.556-8

Jundiaí, 07 de março de 2023.

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Diretoria, 07 de março de 2023.

Convite n.º 02/2023 Processo n.º 19/2023

ADJUDICO o presente Convite de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- **VPV SAÚDE AMBIENTAL LTDA. ME**, vencedora do item 01, no total de 01 item no valor total de R\$ 15.542,42 (quinze mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 87/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0006115/2023 para supressão de três árvores na Rua Julieta Seckler Machado, 95, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 86/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0006111/2023 para supressão de uma árvore na Rua Antônio Maximiliano de Almeida, Praça Edhevaldo Cortizo foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 9, DE 7 DE MARÇO DE 2023

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n. 511/2012 e suas alterações, Lei n. 9.580/2021 e em face ao que consta do Processo PMJ.0015825/2022, -----

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica I (Escalas Rotativas), abaixo relacionados, que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 13/3/2023, às 9 horas, no Centro Municipal de Capacitação, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396 – Vila Arens, 2º andar.

PEB I – CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
67	JULIANE APARECIDA SOUZA FARIAS	66
68	FABIANA APARECIDA DA SILVA	66
69	LARISSA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	66
71	LETICIA REGINA ORTEGA	66
72	DOUGLAS DIEGO DA SILVA	66
73	RITA DE CASSIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCESCONI	66
74	SONIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES DURAES	66
75	FRANCINI GODOI SENE	66
76	JESSICA CAROLINA DE AZEVEDO SANTOS	66
77	ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA CATALAN	66
78	CAMILA ANGELICA SILVESTRINI SANCHES	66
79	THAYNA OLIVEIRA DE MORAIS	66
80	THIAGO HENRIQUE BARBA	66
81	TATIANE ARAUJO DOS SANTOS BARROS	66
82	PAULO EDSON SCHINK GONCALVES	66
83	MARISE CORREIA DOS SANTOS COSTA	64
84	VANIA MARCIA COSTA	64
85	STEPHANIE LEITE BEZERRA	64
86	GIANE SILVA DE AZEVEDO COUREL	64
87	CLEONICE MARIA COELHO OLIVEIRA	64
89	THAMYS BUENFIL DE FARIA	64
90	ALINE CAROLINE BALDO	64

EDUCAÇÃO

91	MARTA MARIA MOLERO	64
92	MARIANA VITORINO SILVA	64
93	BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	64
94	EMANUELLE SILVA RODRIGUES	64

PEB I – CLASSIFICAÇÃO NEGRO

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
21	ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	58
22	JHENIFFER DE ASSIS	58
23	EVELISE VITORINO	58
24	ALINE DE SOUZA DAMASCENO SILVA	58
25	ELISANGELA MARA RIBEIRO BARBOSA	58
26	CONCEICAO BATISTA DE OLIVEIRA	56
27	EVILARES MARCIO CAVALCANTE DOS SANTOS	56

PEB I – CLASSIFICAÇÃO PCD

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
11	DENIZE PIRES DA SILVA	30

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento destas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 34, de 4 de agosto de 2022, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar;

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26cm x 36cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados implica na desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que os candidatos abaixo relacionados já foram convocados, conforme Edital UGE/DPGF n. 68, de 1º/12/2022.

NOME	CLAS. GE-RAL	CONVOCAÇÃO
ANA PAULA MARIA ALVES FELIPE	70º	6º class. negro
TATIANE BATISTA DA SILVA	88º	7º class. negro

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RERRATIFICAÇÃO EDITAL UGADS/CMDCA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

ÓRGÃO INTERESSADO: CMDCA CHAMAMENTO PÚBLICO UGADS Nº 01/2023 PROCESSO SEI Nº 16.633/2022

Tendo em vista a realização do evento “1º Encontro Brasileiro de Cidades das Crianças e o Fórum Internacional das Infâncias”, entre os dias 18 e 24 de março de 2023, fica alterada a data da sessão pública de abertura das propostas.

DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Data: 27/03/2023 Horário: 10:00 horas

Local: UGADS - Avenida Antônio Segre, 81, Jardim Brasil, Jundiaí/SP.

Maria Brant de Carvalho Falcão
Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

TERMO ADITIVO I AO TERMO DE DOAÇÃO CORRESPONDENTE AO PROCESSO SEI PMJ Nº 000253/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e CLUBE JUNDIAIENSE, com o objetivo de retificar o objeto.

Processo SEI PMJ 00253/2022

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Gestor da Unidade da Casa Civil, Dr. Gustavo L.C. Maryssael de Campos, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, doravante denominado de MUNICÍPIO e, de outro, CLUBE JUNDIAIENSE, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.935.683/0002-28, com sede na Rodovia Vereador Geraldo Dias - Km 70,4 - s/nº - Parque Centenário - Jundiaí - SP - CEP 13.214-788, neste ato representado por PAULO DE TARSO CAMPOS DE CASTRO LOPES, portador da CI/RG nº 19.367.482 e do CPF/MF nº 097.034.148-26, doravante designado simplesmente DOADOR, considerando:

I – o encerramento, em 31/12/2022, da captação de doações de cestas básicas, através projeto “Clube Solidário”, realizado pelo DOADOR;

II – que a arrecadação das cestas básicas ficou aquém das expectativas do DOADOR;

III – a necessidade de ajuste na quantidade e valor do objeto da doação acordado inicialmente,

CELEBRAM entre si o presente TERMO DE ADITIVO I AO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS CORRESPONDENTE AO PROCESSO SEI PMJ Nº 000253/2022, firmado em 10 de janeiro de 2022, mediante as condições a seguir estabelecidas:

I- A cláusula primeira do Termo de Doação de Bens correspondente ao processo SEI PMJ Nº 000253/2022, celebrado entre as partes em 10 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 1ª O presente Termo tem por objeto a doação dos seguintes bens para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social no Município, agravada pelos impactos socioeconômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus, mediante a execução do Planejamento Estratégico de Enfrentamento dos Impactos Sociais-Covid-19:

Item	Quantidade	Objeto da Doação	Valor
1	537 (quinhentas e trinta e sete)	Cestas básicas	R\$ 50.955,00 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

As doações recebidas ficarão centralizadas no Fundo Social de Solidariedade de Jundiaí, sob o gerenciamento e distribuição pela Unidade de Gestão de Assistência Social (UGADS).”

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Termo de Doação correspondente.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo Aditivo em 01 (uma) via de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, que ficará disponibilizado no Portal da Transparência para consulta e impressão, através do link: <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/coronavirus/doacoesrecebidas/doacoes-ao-funss/> Jundiaí, 11 de janeiro de 2023

DR. GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil
Pelo MUNICÍPIO

PAULO DE TARSO CAMPOS DE CASTRO LOPES
CLUBE JUNDIAIENSE
Pelo DOADOR

TERMO ADITIVO I AO TERMO DE DOAÇÃO CORRESPONDENTE AO PROCESSO SEI PMJ Nº 003619/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e GRANI AMICI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

Processo SEI PMJ 003619/2022

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Gestor da Unidade da Casa Civil, Dr. Gustavo L.C. Maryssael de Campos, por força do caput do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, doravante denominado de MUNICÍPIO e, de outro, GRANI AMICI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.827.577/0001-98, com sede na Avenida Dr. Wady Badra, Nº 565 – Tulipas – Jundiaí/SP – CEP 13212-790, neste ato representado(a) por Graziela Pastro Luchini, portadora da CI/RG nº 25.892.354-4 e do CPF/MF nº 249.100.678-25, doravante designada simplesmente DOADOR, considerando:

I - a iniciativa do DOADOR em ofertar produtos em quantidade excedente ao pactuado inicialmente;

II – o impacto positivo da doação ofertada no atendimento às Entidades Assistenciais do município, especialmente àquelas que assistem

crianças e idosos,

CELEBRAM entre si o presente TERMO DE ADITIVO I AO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS CORRESPONDENTE AO PROCESSO SEI PMJ Nº 003619/2022, mediante as condições a seguir estabelecidas:

I- A cláusula primeira do Termo de Doação de Bens correspondente ao processo SEI PMJ Nº 003619/2022, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 1ª O presente Termo tem por objeto a doação dos seguintes bens para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social no Município, agravada pelos impactos socioeconômicos decorrentes da pandemia do novo coronavírus:

Item	Quantidade	Objeto da Doação	Valor
1	15.971 (quinze mil, novecentos e setenta e uma) unidades	Pães Especiais	R\$ 12.297,45 (Doze mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)

A doação será recebida parceladamente durante os meses de fevereiro a dezembro de 2022, e ficará centralizada no Fundo Social de Solidariedade de Jundiaí, sob o gerenciamento e distribuição pela Unidade de Gestão de Assistência Social (UGADS).

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Termo de Doação correspondente.

Assim, estando justas e pactuadas, assinam as partes este Termo Aditivo em 01 (uma) via de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, que ficará disponibilizado no Portal da Transparência para consulta e impressão, através do link: <https://transparencia.jundiai.sp.gov.br/coronavirus/doacoes-recebidas/doacoes-ao-funss/> Jundiaí, 29 de dezembro de 2022.

DR. GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil
Pelo MUNICÍPIO

GRAZIELA PASTRO LUCHINI
GRANI AMICI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.
Pelo DOADOR

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ**FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 08/23

CONTRATANTE: Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC

CONTRATADA: MARIANA MUNAROLO BATISTA

CNPJ: 26.987.458/0001-70

OBJETO: Prestação de serviço em operação e automação em plataformas e mídias sociais no marketing digital.

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

ASSINATURA: 08 de março de 2023.

MODALIDADE: Compra Direta nº 45/2023

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PROponentes: 03

Mônica Gropelo
Superintendente – FTVTEC

INEDITORIAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE
PURIFICAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DE
JUNDIAÍ
CNPJ 58.387.028/0001-03

ASSEMBLÉIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiaí – SINDAE - Jundiaí, por seu Presidente CONVOCA associados e não associados, a participarem da próxima ASSEMBLÉIA GERAL, o que ocorrerá na Sede do SINDAE, situado na Rua Itirapina, 1579, Vila Hortolândia, Jundiaí/SP, no dia 15 de março de 2023 (quarta-feira), às 17:30, em 1ª convocação, com a maioria da categoria, e caso seja necessário, em 2ª convocação, 30 minutos após, com qualquer número de presentes.

PAUTA: Discussão e aprovação do texto-base das Cláusulas Financeiras do Acordo Coletivo 2022-2024

Contamos com a presença do maior número de servidores.

Rodnei dos Santos
Presidente





INEDITORIAL

Entidade: CASA TRANSITORIA NOSSA SENHORA APARECIDA
C.N.P.J.: 51.887.826/0001-55

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA		1.970.535,27
405 3.1.1.01	RECEITAS EXTRAORDINARIAS	
406 3.1.1.01.000001	PROMOCOES	561.857,65
408 3.1.1.01.000003	CREDITO NOTA FISCAL PAULISTA	13.379,52
410 3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
411 3.1.1.02.000001	CONVENIO PREFEITURA DE JUNDIAI	1.268.226,00
412 3.1.1.02.000002	DOACOES	127.072,10
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(1.308,64)
424 3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
428 3.1.2.03.000004	(-) COFINS	(1.308,64)
RECEITA LÍQUIDA		1.969.226,63
LUCRO BRUTO		1.969.226,63
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.912.065,71)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(1.912.065,71)
330 4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	
331 4.2.2.01.000001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.068.785,71)
335 4.2.2.01.000005	FÉRIAS	(83.248,48)
336 4.2.2.01.000006	INSS	(84.132,65)
337 4.2.2.01.000007	FGTS	(109.133,69)
339 4.2.2.01.000009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(76.037,29)
492 4.2.2.01.000010	VALE TRANSPORTE	(14.780,46)
521 4.2.2.01.000012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(63.100,63)
345 4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	
348 4.2.2.03.000003	IPTU	27,95
350 4.2.2.03.000005	TAXAS DIVERSAS	(3.173,09)
353 4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	
354 4.2.2.04.000001	ENERGIA ELÉTRICA	(36.990,06)
355 4.2.2.04.000002	ÁGUA E ESGOTO	(2.120,88)
356 4.2.2.04.000003	TELEFONE	(22.383,41)
357 4.2.2.04.000004	CORREIOS, CARTORIO E XEROX	(806,15)
358 4.2.2.04.000005	SEGUROS	(5.671,92)
359 4.2.2.04.000006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(11.142,32)
360 4.2.2.04.000007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(13.134,72)
361 4.2.2.04.000008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(23.166,00)
362 4.2.2.04.000009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.375,00)
363 4.2.2.04.000010	MANUTENCAO	(96.744,01)
364 4.2.2.04.000011	DESPESAS COM INFORMATICA	(12.641,39)
365 4.2.2.04.000012	EVENTOS E CONFRATERNIZACOES	(4.128,00)
366 4.2.2.04.000013	LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E INTERNET	(7.589,12)
493 4.2.2.04.000014	SERVICOS DE SEGURANCA	(12.759,89)
532 4.2.2.04.000015	DESPESA COM VEICULO	(35.058,85)
533 4.2.2.04.000016	CURSOS E TREINAMENTOS	(30.740,40)
621 4.2.2.04.000017	DESPESAS COM ASSISTIDOS	(67.655,08)
622 4.2.2.04.000018	JARDINAGEM, HORTA	(880,00)
636 4.2.2.04.000019	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	(5.279,50)
600 4.2.2.04.000020	BENS DE PEQUENO VALOR	(11.887,21)
367 4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	
525 4.2.2.05.000009	MULTAS PASSIVAS	(436,33)
535 4.2.2.05.000011	TARIFA BANCÁRIA	(5.111,42)
RECEITAS FINANCEIRAS		20.505,47
431 3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	
432 3.1.3.01.000001	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	20.505,47
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		(90.720,00)
376 4.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
639 4.2.2.06.000004	DESPESA COM VOLUNTARIO	(90.720,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		17.219,16
443 3.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	
444 3.1.5.01.000001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	17.219,16



INEDITORIAL

Entidade: CASA TRANSITORIA NOSSA SENHORA APARECIDA
C.N.P.J.: 51.887.826/0001-55

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
	RESULTADO OPERACIONAL	4.165,55
	RESULTADO ANTES DO IR E CSL	4.165,55
	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.165,55

ADRIANO APARECIDO DE MORAES
PRESIDENTE
CPF: 224.174.568-50

FERNANDO PIETRO
MANGO:15038538886

Assinado de forma digital por
FERNANDO PIETRO
MANGO:15038538886
Dados: 2023.03.02 09:32:34 -03'00'

FERNANDO PIETRO MANGO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP218407/O-2
CPF: 150.385.388-86





INEDITORIAL

Entidade: CASA TRANSITORIA NOSSA SENHORA APARECIDA
C.N.P.J.: 51.887.826/0001-55
Endereço: AVENIDA DR CARLOS S BLOCK, 845, ANHANGABAU, JUNDIAI/SP, CEP 13208-100
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.028.283,47D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	562.025,43D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	558.643,43D
4	1.1.1.01	CAIXA	3.403,62D
5	1.1.1.01.000001	CAIXA GERAL	3.403,62D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.054,75D
8	1.1.1.02.000001	BANCO DO BRASIL	0,01D
612	1.1.1.02.000006	BANCO SICOOB	36.054,74D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	519.185,06D
11	1.1.1.03.000001	BANCO DO BRASIL S/A APLICACOES	5.700,83D
614	1.1.1.03.000003	SANTANDER CONTAMAX EMPRESARIAL	394.283,74D
616	1.1.1.03.000005	SANTANDER CDB/RDB	60.109,24D
635	1.1.1.03.000006	BANCO DO BRASIL RENDE FACIL	59.091,25D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3.382,00D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.637,00D
527	1.1.3.05.000001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.637,00D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	745,00D
38	1.1.3.08.000010	INSS A COMPENSAR	745,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	466.258,04D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	466.258,04D
112	1.2.4.01	IMÓVEIS	354.050,16D
113	1.2.4.01.000001	TERRENOS	0,01D
114	1.2.4.01.000002	EDIFÍCIOS	304.047,35D
115	1.2.4.01.000002	IMÓVEL R MAESTRO JM PASSOS 60	50.000,00D
618	1.2.4.01.000003	CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	2,80D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	78.873,65D
117	1.2.4.02.000001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	78.873,65D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	130.813,10D
121	1.2.4.04.000001	VEÍCULOS	130.813,10D
122	1.2.4.05	OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	26.571,09D
542	1.2.4.05.000001	COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	8.431,08D
544	1.2.4.05.000002	INSTALAÇÕES	18.000,00D
548	1.2.4.05.000003	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	140,01D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	124.049,96C
127	1.2.4.07.000002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.147,62C
129	1.2.4.07.000004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	74.002,96C
541	1.2.4.07.000007	(-) DEPREC ACUM DE IMÓVEL R MAESTRO JM PASSOS	10.332,30C
543	1.2.4.07.000008	(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	5.789,44C
545	1.2.4.07.000009	(-) DEPREC. INSTALAÇÕES	11.637,63C
549	1.2.4.07.000011	(-) DEPREC ACUM UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	140,01C
149	2	PASSIVO	1.028.283,47C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.757,48C
164	2.1.3	FORNECEDORES	337,64C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	337,64C
10019	2.1.3.01.000007	VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARMES S.A	337,64C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.419,84C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.419,84C
178	2.1.4.01.000008	IRRF A RECOLHER	82,50C
180	2.1.4.01.000010	COFINS A RECOLHER	115,12C
182	2.1.4.01.000012	CRF A RECOLHER	271,78C
183	2.1.4.01.000013	ISS RETIDO A RECOLHER	950,44C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.026.525,99C
243	2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.026.525,99C
244	2.3.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.026.525,99C
245	2.3.1.01.000001	BENS FINANCEIROS	560.267,95C



INEDITORIAL

Entidade: **CASA TRANSITORIA NOSSA SENHORA APARECIDA**
C.N.P.J.: 51.887.826/0001-55
Endereço: AVENIDA DR CARLOS S BLOCK, 845, ANHANGABAU, JUNDIAI/SP, CEP 13208-100
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
619	2.3.1.01.000002	BENS DIVERSOS	466.258,04C

ADRIANO APARECIDO DE MORAES
PRESIDENTE
CPF: 224.174.568-50

FERNANDO PIETRO
MANGO:15038538886

Assinado de forma digital por
FERNANDO PIETRO
MANGO:15038538886
Dados: 2023.03.02 09:30:48 -03'00'

FERNANDO PIETRO MANGO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP218407/O-2
CPF: 150.385.388-86

**LUGAR DE
ENTULHO É NO**



JUNDIAÍ
PREFEITURA





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO